

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
1º SECRETÁRIO: Renata Figueira 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:
Projeto de Lei Nº 129/18

INICIATIVA:
Edif: Diogo Lube

HISTÓRICO: Renomeia Rua Pública do município de Cachoeiro a Rua "Sérgio Sompaio" no Bairro Marbrasa.
Ofen Nº 2733/2018 (26/11/2018)

LEITURA: 09 / 10 / 2018

1ª DISCUSSÃO: 13 / 11 / 2018

2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 18

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

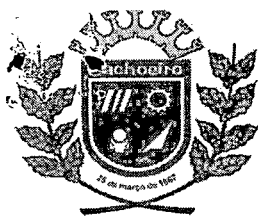
- Constituição, Justiça e Redação - X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



02 ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº _____/2018


DOCUMENTO:	Pl 8
PROTOCOLO GERAL:	75539
NÚMERO PRÓPRIO:	129
DATA PROTOCOLO:	08/10/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua “SÉRGIO SAMPAIO”, a via local número 16 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Diogo Pereira Lube
Vereador

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 20/11/18
PRESIDENTE 

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua “ SÉRGIO SAMPAIO” em homenagem ao cantor e compositor Cachoeirense, Sergio Sampaio.

Sérgio Sampaio, Filho de Raul Gonçalves Sampaio, fabricante de tamancos, compositor e maestro, e de Maria de Lourdes Moraes, professora primária. Primo de Raul Sampaio Cocco (ex-integrante do Trio de Ouro e autor de sucessos como 'Quem eu quero não me quer' e 'Meu pequeno Cachoeiro', sucesso de Roberto Carlos). Cresceu em meio musical, povoado de partituras e instrumentos, devido à atuação do pai como regente dileitante de várias bandas de música em Cachoeiro de Itapemirim. Aos 16 anos, presenciou o pai compondo "Cala a boca, Zebedeu", música que viria a gravar, com grande sucesso, anos depois. Adolescente, trabalhou, ouvindo muito rádio, na sapataria do pai e tornou-se um aficionado pela programação do rádio, tendo em Orlando Silva, Néelson Gonçalves e Sílvio Caldas seus primeiros ídolos, bem como os locutores Luiz Jatobá e Saint-Clair Lopes, cujo estilo esforçava-se em assimilar em imitações caseiras, o que acabou lhe valendo, aos 16 anos, a aprovação em um teste para locutor da ZYL-9, Rádio Cachoeiro. No rádio, aprimorou-se no ofício de locutor, aumentou sua cultura musical e desenvolveu o hábito, diário, de ler todos os jornais, o que o acompanharia pelo resto da vida. Ao receber o primeiro ordenado, saiu de casa e foi morar em uma república de estudantes, no centro da cidade. Apesar de ter um pai maestro, não se interessou por uma educação musical formal, iniciando-se ao violão com dois primos seresteiros, que lhe ensinaram os primeiros acordes. Tão logo aprendeu a tocar alguns boleros, passou a acompanhá-los nos fins de semana. Em 1964, passou por um período de experiência na Rádio Relógio Federal, do Rio de Janeiro, ficando hospedado em casa de parentes, no subúrbio. Quatro meses depois, retornou a Cachoeiro de Itapemirim. No ano de 1967, novamente na ZYL-9, atuou como locutor comercial, redator de jornais falado e assistente de produção em programa de calouros. Passou, também, a apresentar um programa nas tardes de sábado. No final daquele ano, viajou, novamente, para o Rio de Janeiro, a princípio disposto a se estabelecer como radialista, para, posteriormente, tentar a sorte como cantor-compositor. Em 1974, casou-se com a capixaba de Mimoso do Sul, Maria Verônica Martins, e retirou-se, por algum tempo, da cena artística. Separado da primeira esposa, voltou a enfrentar problemas de saúde, contraindo uma pancreatite crônica, em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
✓

fins dos anos 70. No ano de 1981, casou-se, pela segunda vez, com a arquiteta carioca Ângela Breitschaft, com quem teve um filho dois anos depois, João Sampaio, afilhado do compositor Xangai. Em 1986, separou-se outra vez e retornou à casa dos pais em sua cidade natal. No ano seguinte, voltou para o Rio de Janeiro. Morou com amigos, como o poeta Sergio Natureza. No início da década de 1990, levado por Xangai, apresentou-se na Bahia, quando conheceu a produtora de shows Regina Pedreira, com quem passou a viver, em uma casa em Itapuã. Com a saúde abalada por constantes crises de pancreatite, viu-se obrigado a uma reformulação em seus hábitos, reduzindo, paulatinamente, o consumo de álcool até abandoná-lo, inteiramente, por volta de 1993. Em abril de 1994, acometido de uma crise de pancreatite, foi internado no Hospital IV Centenário, no bairro carioca de Santa Tereza, onde faleceu. Foi sepultado no Cemitério São João Batista, em Botafogo, no Rio de Janeiro. Em 2009 foi lançada pela Editora Língua Geral mais uma biografia sobre o compositor, desta vez escrita pelo poeta e professor da PUC-Rio Paulo Henriques Britto. Também com o título "Eu quero é botar meu bloco na rua", o livro fez parte da coleção "Língua Cantada", do Núcleo de Estudos Musicais do CESAP-Ucam (Universidade Cândido Mendes) dirigido pela professora e pesquisadora de MPB Santuza Cambraia Naves. No ano de 2018 foi lançado o documentário "Sérgio Sampaio - Além do Seu Tempo", dirigido por Elaine D'Ávila (Áudio Visual Produções), com depoimentos de Xangai, Renato Piau, Jards Macalé, Zeca Baleiro e Cacá Carvalho, entre outros, com cenas retiradas de outros documentários, tais como "Cachoeiro em Três Tons", com direção de Clóves Mendes; "Sérgio Sampaio em Natal", de Florizel Bicão e do DVD "Phono 73", de Guga de Oliveira.


Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2018.

OF/SEMGOV/SRI/Nº 468/2018

DOCUMENTO:	OFC
PROTOCOLO GERAL:	68926
NÚMERO PRÓPRIO:	58L
DATA PROTOCOLO:	27/04/18

Exmº. Sr.
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
 Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Requerimento nº 225/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção à matéria contida no Requerimento em epígrafe, protocolado nesta prefeitura sob o nº 11865/2018, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lúbe, informamos a V. Exª que o referido instrumento foi remetido à Secretaria Municipal de Fazenda, que se manifestou e prestou os esclarecimentos de seu alcance, cuja cópia ora anexamos.

Atenciosamente,


VANDER DE JESUS MACIEL
 Assessor Executivo



PROCESSO: 11865/18 PROTOCOLO: 1341991

FOLHA:	05
Fis.	05
SEMGOV	
Ass.	M

A Semgov / SRI

Até a presente data, nenhum logradouro do loteamento Liberdade possui denominação oficial.

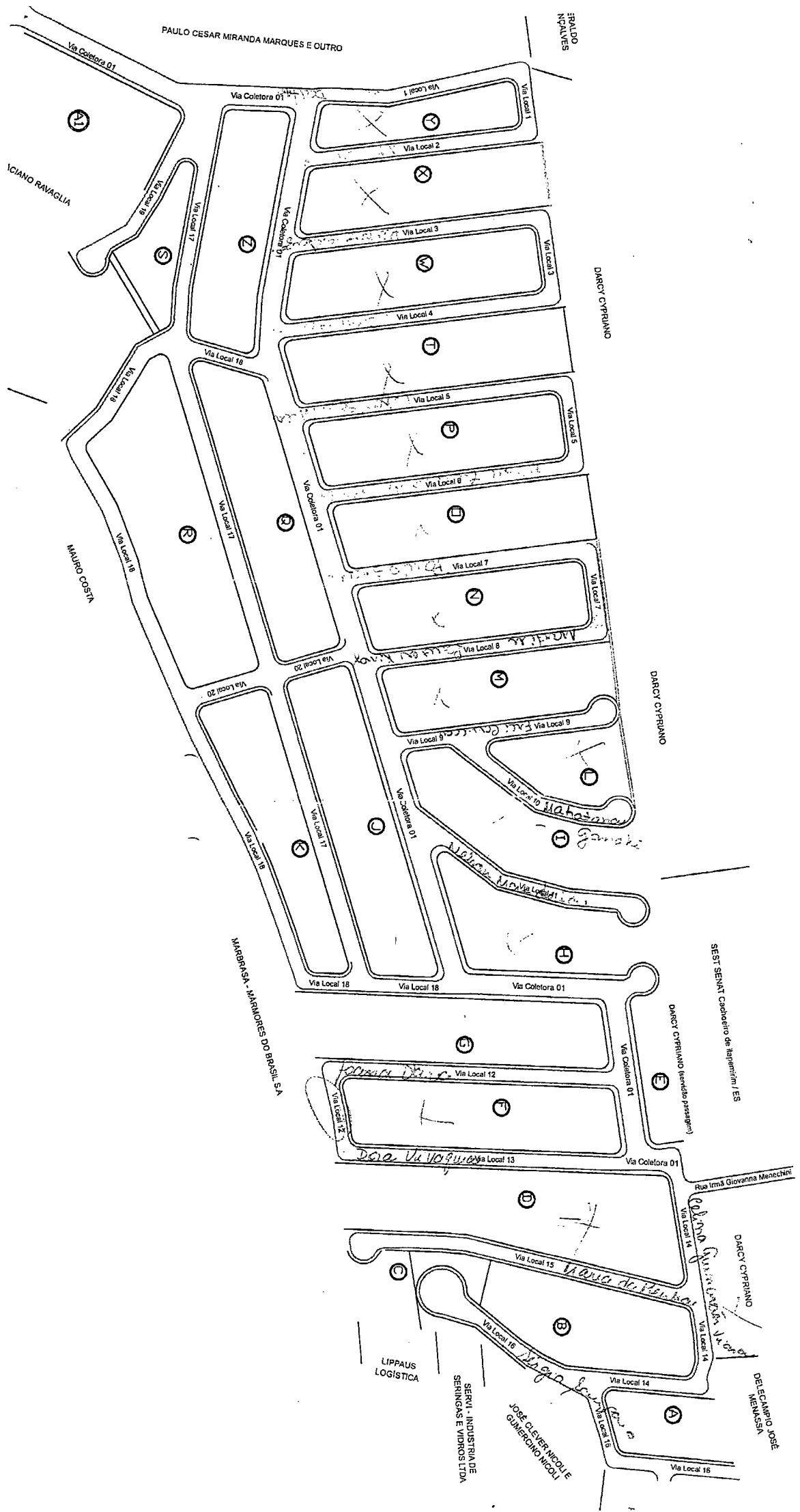
Segue mapa anexo com cortes de rua para denominação.

Em, 24/04/18

Cristina A. Machado Barbos:
 Coordenadora de Serv. Ext.
 e Geoprocessamento
 SEMFAST/CGEG - Dec. 26.790/2

Recebemos
 25 / 04 / 2018

 SEMGOV / GAP





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08
✓

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

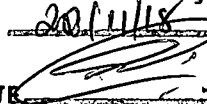
DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	49539
NÚMERO PRÓPRIO:	129
DATA PROTOCOLO:	08/10/18

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua "SÉRGIO SAMPAIO", a via local número 16 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Diogo Pereira Lube
Vereador

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 20/11/18
PRESIDENTE 

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
✓

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando a Rua “ SÉRGIO SAMPAIO” em homenagem ao cantor e compositor Cachoeirense, Sergio Sampaio.

Sérgio Sampaio, Filho de Raul Gonçalves Sampaio, fabricante de tamancos, compositor e maestro, e de Maria de Lourdes Moraes, professora primária. Primo de Raul Sampaio Cocco (ex-integrante do Trio de Ouro e autor de sucessos como 'Quem eu quero não me quer' e 'Meu pequeno Cachoeiro', sucesso de Roberto Carlos). Cresceu em meio musical, povoado de partituras e instrumentos, devido à atuação do pai como regente dileitante de várias bandas de música em Cachoeiro de Itapemirim. Aos 16 anos, presenciou o pai compondo "Cala a boca, Zebedeu", música que viria a gravar, com grande sucesso, anos depois. Adolescente, trabalhou, ouvindo muito rádio, na sapataria do pai e tornou-se um aficionado pela programação do rádio, tendo em Orlando Silva, Néelson Gonçalves e Sílvio Caldas seus primeiros ídolos, bem como os locutores Luiz Jatobá e Saint-Clair Lopes, cujo estilo esforçava-se em assimilar em imitações caseiras, o que acabou lhe valendo, aos 16 anos, a aprovação em um teste para locutor da ZYL-9, Rádio Cachoeiro. No rádio, aprimorou-se no ofício de locutor, aumentou sua cultura musical e desenvolveu o hábito, diário, de ler todos os jornais, o que o acompanharia pelo resto da vida. Ao receber o primeiro ordenado, saiu de casa e foi morar em uma república de estudantes, no centro da cidade. Apesar de ter um pai maestro, não se interessou por uma educação musical formal, iniciando-se ao violão com dois primos seresteiros, que lhe ensinaram os primeiros acordes. Tão logo aprendeu a tocar alguns boleros, passou a acompanhá-los nos fins de semana. Em 1964, passou por um período de experiência na Rádio Relógio Federal, do Rio de Janeiro, ficando hospedado em casa de parentes, no subúrbio. Quatro meses depois, retornou a Cachoeiro de Itapemirim. No ano de 1967, novamente na ZYL-9, atuou como locutor comercial, redator de jornais falado e assistente de produção em programa de calouros. Passou, também, a apresentar um programa nas tardes de sábado. No final daquele ano, viajou, novamente, para o Rio de Janeiro, a princípio disposto a se estabelecer como radialista, para, posteriormente, tentar a sorte como cantor-compositor. Em 1974, casou-se com a capixaba de Mimoso do Sul, Maria Verônica Martins, e retirou-se, por algum tempo, da cena artística. Separado da primeira esposa, voltou a enfrentar problemas de saúde, contraindo uma pancreatite crônica, em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fins dos anos 70. No ano de 1981, casou-se, pela segunda vez, com a arquiteta carioca Ângela Breitschaft, com quem teve um filho dois anos depois, João Sampaio, afilhado do compositor Xangai. Em 1986, separou-se outra vez e retornou à casa dos pais em sua cidade natal. No ano seguinte, voltou para o Rio de Janeiro. Morou com amigos, como o poeta Sergio Natureza. No início da década de 1990, levado por Xangai, apresentou-se na Bahia, quando conheceu a produtora de shows Regina Pedreira, com quem passou a viver, em uma casa em Itapuã. Com a saúde abalada por constantes crises de pancreatite, viu-se obrigado a uma reformulação em seus hábitos, reduzindo, paulatinamente, o consumo de álcool até abandoná-lo, inteiramente, por volta de 1993. Em abril de 1994, acometido de uma crise de pancreatite, foi internado no Hospital IV Centenário, no bairro carioca de Santa Tereza, onde faleceu. Foi sepultado no Cemitério São João Batista, em Botafogo, no Rio de Janeiro. Em 2009 foi lançada pela Editora Língua Geral mais uma biografia sobre o compositor, desta vez escrita pelo poeta e professor da PUC-Rio Paulo Henriques Britto. Também com o título "Eu quero é botar meu bloco na rua", o livro fez parte da coleção "Língua Cantada", do Núcleo de Estudos Musicais do CESAP-Ucam (Universidade Cândido Mendes) dirigido pela professora e pesquisadora de MPB Santuza Cambraia Naves. No ano de 2018 foi lançado o documentário "Sérgio Sampaio - Além do Seu Tempo", dirigido por Elaine D'Ávila (Áudio Visual Produções), com depoimentos de Xangai, Renato Piau, Jards Macalé, Zeca Baleiro e Cacá Carvalho, entre outros, com cenas retiradas de outros documentários, tais como "Cachoeiro em Três Tons", com direção de Clóves Mendes; "Sérgio Sampaio em Natal", de Florizel Bicão e do DVD "Phono 73", de Guga de Oliveira.


Diogo Pereira Lube
Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Outubro de 2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2018.

OF/SEMGOV/SRI/Nº 468/2018

Exmº. Sr.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

DOCUMENTO:	OFC
PROTOCOLO GERAL:	68926
NÚMERO PRÓPRIO:	58 L
DATA PROTOCOLO:	27/04/18

Assunto: Requerimento nº 225/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção à matéria contida no Requerimento em epígrafe, protocolado nesta prefeitura sob o nº 11865/2018, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, informamos a V. Exª que o referido instrumento foi remetido à Secretaria Municipal de Fazenda, que se manifestou e prestou os esclarecimentos de seu alcance, cuja cópia ora anexamos.

Atenciosamente,


VANDER DE JESUS MACIEL
Assessor Executivo

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2018

INICIATIVA: Vereador Diogo Pereira Lube

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Diogo Pereira Lube, **“Denomina via pública do Município e dá outras providências”**.
2. O objetivo da presente propositura é denominar como “Rua: SÉRGIO SAMPAIO”, a via local número 16 do Loteamento Liberdade, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Nota-se que a proposta não atende aos requisitos exigidos na Lei nº 5445/2003 quanto a denominação dos bairros e logradouros da área urbana da sede do município, especialmente os artigos 3º e 4º, III determinam o seguinte:

Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:

(...)

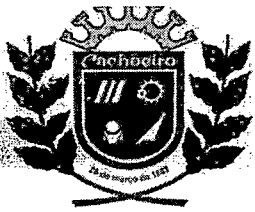
§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

(...)

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

III – instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.

(...)

Portanto, sugerimos a consulta ao Cadastro Imobiliário e ao departamento da Secretaria Municipal da Fazenda a respeito da regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, para que não haja vício de legalidade, sob pena de necessidade de devolução do projeto acaso tal consulta não seja realizada e apresentada.

5. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei possui **vício sanável de legalidade** e, portanto, em obediência ao que dispõe o art. 115, IV, do Regimento Interno desta Casa, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

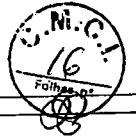
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 089/2018

DATA: 18/10/18

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	^{PLD} VETO A PROJ.	^{PLD} R. RESOL. Nº.	^{PLD} P. DEC. LEG. Nº.	^{PLD} PRAZO VENC. PROJ.
J11	118	127	121	129
J14	124	J17	122	132
J15	125	J19	123	133
J16	126	J20	128	

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

*Recebido em
18/10/2018
Alexandre Bastos Rodrigues*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer ao Projeto de Lei nº 129/2018

INICIATIVA: Diogo Lube

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de lei de autoria do vereador Diogo Lube que "Denomina Rua Pública do Município, a Rua Sérgio Sampaio, no Bairro Marbrasa e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, **voto pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO:

Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2018.

HIGNER MANSUR – Presidente
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento – Suplente

Allan Albert Lourenço Ferreira – Relator

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro

Ely Escarpini – Suplente

OK
PAZ

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 20/11/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 20/11/18

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS: Votação em Bloco
"Denomina Rua"

PROPs nº 114 a 129, 132 e 133/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 13 / 10 / 2018 - Protocolado com 13 folhas ~~78~~
- 2 - 16 / 10 / 2018 - Parecer juridico fls 14 e 15 ~~8~~
- 3 - 18 / 10 / 2018 - OF/PCG nº 089/2018 CC 5ª fls. 16 ~~8~~
- 4 - 05 / 11 / 2018 - Parecer CC 5ª fls. 17 ~~8~~
- 5 - 20 / 11 / 18 - Folha de votação - fls 18/19
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -